



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 300, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 25.738,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 25.738,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração no que diz respeito ao atendimento das obrigações referentes ao pagamento da locação do imóvel do complexo municipal do ano vigente, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.082	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	1272	R\$ 25.738,00
TOTAL					R\$ 25.738,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.112	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	1000	R\$ 25.738,00
TOTAL					R\$ 25.738,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 07 de Dezembro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal